



**Ofício Nº 61/2025**

Caruaru, 31 de julho de 2025

Assunto: **Viabilidade de Água do CAEE**

*Referência: Ao responder este Ofício, favor indicar expressamente o Processo SEI nº 510000050.003049/2025-53*

À SEPE,

Em resposta a solicitação de V. Sa, referente à solicitação de Viabilidade Técnica de Água para o **Centro de Atendimento Educacional Especializado - Caruaru**, localizado na Rua Belmiro Pereira, SN, no bairro Maurício de Nassau no município de Caruaru - PE, CEP 55.012-420, haverá viabilidade para implantação do empreendimento solicitado.

O ponto de interligação se dará na rede de DN 85 mm em PVC PBA, localizada na Rua João Tavares, Maurício de Nassau, nas coordenadas S 8°16'52.01" W 35°58'02.23".

A título de elaboração de projeto, deverá ser considerada a pressão de projeto de 10 mca.

Deverá ser considerada a vazão máxima horária disponibilizada de 0,081 L/s.

Esta carta terá validade de 2(dois) anos, precisando ser reavaliada a partir da data de expiração da mesma, podendo ser modificada a qualquer momento, de acordo com a realidade atual e aval desta Gerência Regional e Coordenação Técnica.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessário.

Atenciosamente,

Linaldo de Andrade Torres  
Coordenador Técnico GNR - Agreste Central



Documento assinado eletronicamente por **Linaldo De Andrade Torres**, em 31/07/2025, às 14:52, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.pe.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **71002498** e o código CRC **88D56CB5**.

---

**COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO**

Av. Cruz Cabugá, 1387, - Bairro Santo Amaro, Recife/PE - CEP 50040-000, Telefone: